



PORTARIA Nº 2.332/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 07/03/2023, à pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA**, a servidora desta municipalidade, Sra. **CLÁUDIA DANIELLY DE SOUZA**, CPF Nº 175.420.367-18, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal